



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

DISPENSA N.º. 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 02/2023

Data	Hora
26/01/2023	10h00min

OBJETO: Prestação de serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023.

Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

I-Órgão/Unidade - 01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL

II-Projeto Atividade - 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

IV- Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMECC PATRIMONIAL SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA

Rua Juraci Magalhães, nº 016, Andar 02, Sala 201, Conceição do Jacuípe-BA, Cep:44.245-000

CNPJ Nº: 07.121.323/0001-82

À Câmara Municipal de Esplanada
À Comissão Permanente de Licitação

Att: Proposta de Preços

Prezados Senhores,

Sabemos que a todo momento a legislação tem se alterado e a capacitação dos servidores se torna imprescindível para que as demandas da Administração Pública sejam realizadas com eficácia e eficiência no devido cumprimento da Lei e das Normas.

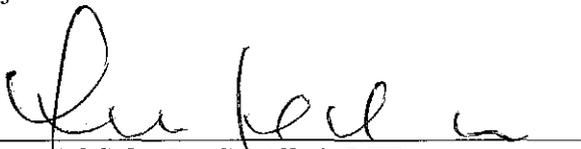
O Governo Federal através do Decreto nº 10.540, de 05 de Novembro de 2020, com o objetivo de assegurar a transparência na gestão fiscal de todos do entes federativos criou o **SIAFIC -Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.**

Em 01 de janeiro de 2023 o SIAFIC passou a ser utilizado na esfera municipal por Prefeituras e Câmaras em todo o país. Sabemos como a mudança é desafiadora, principalmente para o Poder Legislativo que na maioria das vezes não trabalhava com o mesmo sistema da Prefeitura até esse momento. Diante deste desafio e buscando dirimir dúvidas pertinentes a implantação do SIAFIC e sua execução é que ofertamos a esse Poder Legislativo, nossa proposta abaixo, com carga horária de 16 horas, onde será debatido após apresentação com os Servidores os principais pontos do **Decreto nº 10.540/2020, a base Legal desse Sistema, a LC131/2009; a Lei complementar nº 101, de 2000; a autonomia dos Poderes; os Sistemas Estruturantes; Transparência/Tempestividade, Nota Técnica SCE 003/2022 TCM/Ba e Penalidades.**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	Prestação de Serviços educacionais para qualificação dos Servidores da Câmara Municipal de Esplanada para o CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC, com carga horária de 16 horas.	RS12.500,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Conceição do Jacuípe -BA, 23 de janeiro de 2023.


Patrimonial Soluções Contábeis LTDA
CNPJ Nº 07.121.323/0001-82

A
Excelentíssima Senhora
Eliana Campos da Silva
Presidente da Câmara

Salvador/Ba, 20 de janeiro de 2023.

REF: Proposta de Preços

Abaixo apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇOS** e demais condições para execução dos serviços, conforme descrição abaixo:

Local	Serviços
Câmara Municipal de Esplanada	Prestação de Serviços educacionais para qualificação dos Servidores da Câmara de Esplanada, Curso de Gestão e Implantação do SIAFIC, com carga horária de 16 horas.
Valor Total:	R\$13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Propomos a Vossa Excelência a referida Proposta de Preços com validade de 60(sessenta) dias, os valores estão acrescidos de todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, inclusive as despesas de diárias e locomoções até a Sede da **Câmara Municipal de Esplanada**.

Renovamos a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Atenciosamente;



Rafael Cezar Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ/ME sob o n°. 27.324.360/0001-03

Rafael de Andrade Cezar

OAB/BA n°. 24.985

Proposta Comercial

Salvador, 24 de janeiro de 2023.

À CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA – BA

DO PREÇO

ITEM	OBJETO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de serviços educacionais para qualificação dos servidores da Câmara Municipal de Esplanada para curso de GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DE SIAFIC com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.	único	R\$ 13.600,00	R\$ 13.600,00
	TOTAL MENSAL		R\$ 13.600,00	
	TOTAL GLOBAL			R\$ 13.600,00

Valor total de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos e reais)

DO PRAZO

60 (sessenta) dias.


Marcus Fábio Isaac Cruz
Diretor Executivo

16.539.840/0001-67

PROJECT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Rua Alceu Amoroso Lima, 668, Sala 413
Edif. Multiempresarial América Tower
Comércio - CEP 41.820-770
Salvador – BA



71 3565•6015
www.projectconsult.com.br



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

SOLICITAÇÃO DE DESPESA N°		02/2023	
		DATA	25/01/2023
ÓRGÃO/SETOR:	Gabinete da Presidência - Câmara Municipal de Esplanada		
RESPONSÁVEL/CARGO:	Leila Silva Costa-Secretária de Gabinete		
ASSUNTO:	Qualificação dos Servidores		
Solicita de Vossa Excelência devida autorização para abertura de processo administrativo visando à contratação do objeto adiante especificado.			
OBJETO:			
Prestação de serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023.			
JUSTIFICATIVA:			
A capacitação continuada nos órgãos públicos se tornou imprescindível para que se alcance um nível de serviço cada vez mais eficaz, e com qualidade, sendo esta a mudança que se persegue na administração pública. O presente curso busca capacitar os servidores envolvidos para atuarem no SIAFIC - sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com base no Decreto nº 10.540, de 2020, as prefeituras, as câmaras de vereadores e outras entidades da administração indireta do mesmo município passarão a ter obrigatoriamente um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC. O que permitirá a geração e disponibilização de informações de dados contábeis, orçamentários e fiscais, observados a periodicidade, o formato e o sistema estabelecidos pelo Órgão Central de contabilidade da União.			
Informo que a despesa solicitada, o custo estimado e os recursos orçamentários correspondem aos adiante indicados.			
CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO		RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
NATUREZA	INDICAR VALOR ESTIMADO	DOTAÇÃO	INDICAR QUAIS
OBRAS		UNIDADE	01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA		ATIVIDADE	01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
SERVIÇOS	x R\$ 12.500,00	ELEMENTOS	3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
COMPRAS		FONTE(S)	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Por ser relevante ao interesse público a contratação pretendida, informo ainda tudo que se segue indicado.			
PERÍODO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO		REGIME DE EXECUÇÃO	
OCORRÊNCIA	INDICAR PERÍODO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (x)	
ÚNICO	x	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL ()	
MENSAL		FORMA DE PAGAMENTO	
ANUAL		À VISTA (x)	
OUTROS		PARCELAS ()	
		OUTROS ()	
ANEXOS			
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (X) Propostas (X) 1 - Justificativa de Preço 2- Documentos da PATRIMONIAL SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA- CNPJ sob n.º 07.121.323/0001-82. <i>Leila Silva Costa</i>			
Esplanada/Ba, 25 de janeiro de 2023.		Leila Silva Costa-Secretária de Gabinete	



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

Ilmº Srº Edilson Ferreira dos Santos
Setor de Licitações.

Venho, através do presente expediente, autorizar a abertura de processo administrativo visando a Prestação de serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023, conforme especificações, autorizar à deflagração do processo de contratação, na forma a ser indicada pela Assessoria Jurídica, a fim de que Vossa Senhoria e demais Membros da Comissão possam executar suas atribuições, conforme legislação específica em vigor.

Atenciosamente,

Esplanada/BA, 25 de janeiro de 2023.

ELIANA CAMPOS DA SILVA

Presidente



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ilmº. Srº. Tiago Silva dos Anjos

Tesoureiro

Em virtude da necessidade de contratar os serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023, conforme especificações, autorizar à deflagração do processo de contratação, na forma a ser indicada pela, conforme especificações, solicito providências no sentido de verificar a existência de recurso(s) orçamentário(s) e certificá-lo(s) para fazer face à despesa estimada **informada na Solicitação de Despesa constante deste Processo Administrativo.**

Atenciosamente,

Esplanada/BA, 25 de janeiro de 2023.

ELIANA CAMPOS DA SILVA

Presidente



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2023

Esplanada- BA, 25 de janeiro de 2023.

DA: Presidência da Câmara;

PARA: Assessoria Jurídica;

Senhor Advogado,

Em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, solicitamos de V. Sra. que seja examinado a minuta do processo de Dispensa de Licitação em anexo, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIANA CAMPOS DA SILVA
PRESIDENTE



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Exm^a. Sr^a. ELIANA CAMPOS DA SILVA.

Presidente da Câmara Municipal.

Em atenção à solicitação efetuada por Vossa Excelência referente à necessidade de contratar os serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023, estimada em R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), para o período informado na Solicitação de Despesa, prestamos as seguintes informações sobre a previsão de recursos e saldos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes:

(X) Há recursos orçamentário para o pagamento das obrigações, conforme dotação abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR ESTIMADO/ RESERVADO
01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO	3.3.9.0.3.9.0.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	R\$ 12.500,00

() Não há recursos orçamentários para pagamento das despesas solicitadas.

() Despesas Extra-orçamentárias.

Atenciosamente.

Esplanada, 25 de janeiro de 2023.

Tiago Silva dos Anjos

Tesoureiro



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

Assunto: Serviço

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Sr^a. Presidente da Câmara Municipal de Esplanada solicitou desta Comissão a formalização de processo administrativo visando a contratação dos serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023, a partir de Solicitação encaminhada pela Chefe de Gabinete.

A empresa encontra-se regular perante o INSS e o FGTS, conforme certidões anexas.

Quanto à forma de contratação, temos entendimento idêntico ao exposto pela Assessoria Jurídica, tendo vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadra perfeitamente com a tipificação legal da Lei 8.666 de 21.06.1993, que assim preceitua:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pelo exposto, esta comissão por maioria de seus membros, decidiu considerar dispensável licitação para contratação dos serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023 junto à PATRIMONIAL SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA, CNPJ SOB N.º 07.121.323/0001-82.

Em tempo submete a presente deliberação ao Presidente do Legislativo Municipal para que, se entender oportuna e adequada aos preceitos legais da administração, haja ratificação, conforme disposto no art. 26 da Lei 8.666/93.



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

Esplanada, 26 de janeiro de 2023.

Edilson Ferreira dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Leila Silva Costa
Membro

Janete Nascimento de Almeida
Membro



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mello Andreazza, 135 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.258.625/0001-46 Telefax: (75) 9427-1363
E-mail: cmesplanada@gmail.com

PORTARIA Nº 001/2023
De 03 de janeiro de 2023

**“CONSTITUI COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º - A Presidente da Câmara Municipal de Esplanada-Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitui Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2023.

Art. 2º - A comissão que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros: **EDILSON FERREIRA DOS SANTOS, LEILA SILVA COSTA, JANETE NASCIMENTO DE ALMEIDA E DANIELA SOARES DOS SANTOS SILVA**, o primeiro como presidente e o último como Suplente.

Art. 3º - A investidura dos membros não excederá a 01 (um) ano, conforme estabelecido o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º - No caso de ausência do Presidente, por qualquer motivo, fica estipulado que o 1º membro assumirá a presidência dos trabalhos de abertura do certame que venha ocorrer durante a ausência do efetivo Presidente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, em 03 de janeiro de 2023.

Assinatura digital de
ELIANA CAMPOS DA
SILVA:78251303601
(26/01/2023 -
26/01/2024)
DN: cn=DR, o=ICP-Brasil, ou=
Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, cn=AC
CertSign RFB G3
Motivo: Sou o autor deste
documento
Data: quarta-feira, 4 de
janeiro de 2023 02:38:12

Eliana Campos da Silva
Presidente



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

AUTUAÇÃO

Aos vinte e seis dias de janeiro de dois mil e vinte e três, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**, foi encaminhada ao Senhor Presidente do Legislativo Municipal, Solicitação de Despesa, oriunda contendo a solicitação e/ou requisição do material/serviço com a descrição clara e suficiente do objeto da contratação, identificação do recurso próprio para fazer face à despesa, autorização do ordenador de despesa para abertura do processo, justificativas do preço a ser contratado e/ou propostas de preços, ou seja, todos os requisitos da dispensa de licitação, consoante parecer jurídico e ratificação do Presidente Municipal para a deflagração do procedimento de dispensa arrimada no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, pelo que autuo este processo interno sob o nº **DISPENSA Nº 001/2023**.

Assim para constar o Presidente da Comissão de Licitação, faz o presente registro e autuação.

EDILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023

Consultado: Assessoria Jurídica

Assunto: Serviços.

PARECER JURÍDICO

A Presidente da Câmara Municipal de Esplanada solicita parecer jurídico sobre a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe, que tem por objeto é a **Prestação de serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023, a ser ministrado na Av. Mario Andreazza, 195, CEP 48.370-000, Centro, Esplanada -Ba, em face da Solicitação de Dispensa nº 001/2023, encaminhada pelo gabinete da Presidência.**

O Processo Administrativo encontra-se instruído com justificativa da necessidade da contratação do serviço, com descrição clara do objeto e indicação de valor estimado e dos recursos para cobertura da despesa, bem se faz acompanhar de Pesquisa de Mercado junto a empresas do ramo. Há registro de que há existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas com a futura contratação, ao fim deste processo, de acordo com o que estabelece o art. 167 da Constituição Federal e art. 7º da Lei de Licitações e contratos administrativos.

O valor estimado global da Contratação está previsto em **R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)**, obtido junto às empresas que apresentaram em pesquisa de mercado o menor orçamento.

A Lei nº. 8.666/93 trata das situações de dispensa de licitação no art. 17 e 24, ao passo que disciplina os casos de inexigibilidade de licitação no art. 25. A dispensa e inexigibilidade são situações totalmente distintas, fundamentadas em razões autônomas.

Na dispensa há possibilidade de competição, o que tornaria o certame possível, porém a lei elege valores que precisam ser alcançados ou os reputa tão importantes ou superiores ao procedimento formal, de modo que autoriza o administrador a furtar-se de realizá-lo.

A inexigibilidade de licitação encontra fundamento em situações onde não é possível realizar-se a competição, noção implícita ao instituto da licitação. O motivo para não licitar, portanto, é óbvio, pois inócua seria o certame.

No caso específico, a Câmara Municipal deseja contratar **serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023, para tanto realizou a cotação de preços na Região.**

O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a



ESTADODABAHAIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O Solicitante informou que a execução dos serviços se dará pelo regime de empreitada por preço global. Assim sendo, verifica-se a necessidade de elaboração de Instrumento Contratual ou outro instrumento hábil a substituí-lo para tratar das obrigações entres as partes.

Em virtude do valor estimado, é plenamente jurídico promover a dispensa da licitação nos termos de menor preço em conformidade com artigo 24 inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, art. 23 e art. 45, respectivamente da Lei Federal 8.666/93. Com base em tudo quanto acima dito, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa junto à Empresa **PATRIMONIAL SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA, CNPJ sob n.º 07.121.323/0001-82**, com fulcro no art. 24, II da Lei de Licitações, estando o preço compatível com o valor de mercado e após a verificação da regularidade fiscal.

À consideração superior. É o parecer.

Esplanada, 06 de fevereiro de 2023.


Murilo Fonseca Peixoto
OAB/BA 21.223

MURILO FONSECA PEIXOTO
OAB/BA sob nº 21.223



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023

DISPENSA Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2023
DISPENSA Nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto a Empresa **PATRIMONIAL SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA**, CNPJ sob n.º 07.121.323/0001-82, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Prestação de serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC-Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023, a ser ministrado na Av. Mario Andreazza, 195, CEP 48.370-000, Centro, Esplanada (Ba).

PREÇO GLOBAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Esplanada - BA, 26 de Janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Esplanada - Ba
Eliana Campos da Silva



ESTADO DA BAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2023
DISPENSA N° 001/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto a Empresa **PATRIMONIAL SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA, CNPJ sob n.º 07.121.323/0001-82**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Prestação de serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: **CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC-Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle**, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023, a ser ministrado na Av. Mario Andreazza, 195, CEP 48.370-000, Centro, Esplanada (Ba).

PREÇO GLOBAL: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Esplanada - BA, 26 de Janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Esplanada - Ba
Eliana Campos da Silva

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMECC-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
LTDA

CNPJ nº 07.121.323/0001-82



LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/12/1962, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 242.279.005-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0243561660, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DA CACHOEIRINHA, 1935, BLOCO 15 APT 301 COND ALTO DA COHEIRINHA, CABULA VI, SALVADOR, BA, CEP 41181057, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial AMECC-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202745001, com sede Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 108, Edf Santa Elisia, Sala 101, Comercio Salvador, BA, CEP 40015080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.121.323/0001-82, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial AMECC-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PATRIMONIAL SOLUCOES CONTABEIS LTDA.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA JURACI MAGALHAES, 16, ANDAR 2 SALA 201, CENTRO, CONCEICAO DO JACUIPE, BA, CEP 44.245-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE CONTABILIDADES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81300000016498

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98324812 em 06/01/2023

Protocolo 234123770 de 04/01/2023

Nome da empresa PATRIMONIAL SOLUCOES CONTABEIS LTDA NIRE 29202745001

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93529904072553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf94zpzft01yrf0t10c0j1hsc0xc7s3vzmbjyyz4p0b3j
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24221900549-LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMECC-SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
LTDA

CNPJ nº 07.121.323/0001-82



CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser SALVADOR, BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, BA, 4 de janeiro de 2023.

LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=-cf04zzFtChYFqTJ0pU1HscCk7s3vzMBjYYZ4pbb3J
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24227900349--LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA

Req: 81300000016498

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

06/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98324812 em 06/01/2023

Protocolo 234123770 de 04/01/2023

Nome da empresa PATRIMONIAL SOLUCOES CONTABEIS LTDA NIRE 29202745001

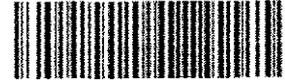
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 93529904072553

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

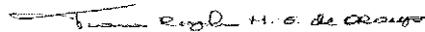
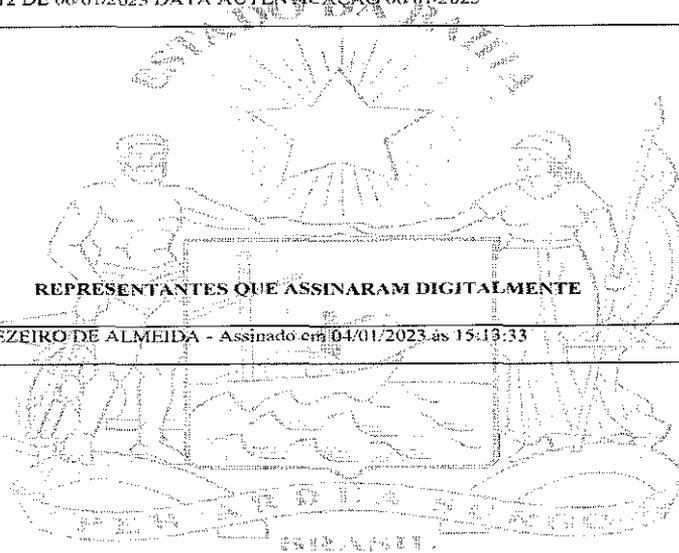
NOME DA EMPRESA	PATRIMONIAL SOLUCOES CONTABEIS LTDA
PROTOCOLO	234123770 - 04/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29202745001
CNPJ 07.121.323/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98324812 DE 06/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 06/01/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CpE 24227900549 - LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA - Assinado em 04/01/2023 às 15:13:33



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA**

Categoria **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** Nº Registro **BA-018151/O-3**
Nome **LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA**
Nascimento **27/12/1962** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **JEQUIE-BA**

Assinatura do Profissional



Filiação **AUGUSTO JOSE CASTRO DE ALMEIDA
WALQUIRIA CAFEZEIRO DE ALMEIDA**

CPF **242.279.005-49**

Documento de Identificação **0243561660 SSP-BA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro **28/04/1997**

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **QB23AE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/24227900549/codigo/QB23AE>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	AMECC - SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA
NOME FANTASIA.. :	AMECC
REGISTRO..... :	BA-004633/O-8
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	07.121.323/0001-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 25/01/2023 as 10:09:05.

Válido até: 31/03/2023.

Código de Controle: 762417.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO JACUIPE

Alvará

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

No: 9720

— 2023 —



Autenticidade



Abri o Alvará

NOME: PATRIMONIAL SOLUCOES CONTABEIS LTDA
CGA: 000.306.539/001-16 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 07121323000182
FANTASIA:
ENDEREÇO: RUA JURACI MAGALHAES,16 - CENTRO
ANDAR 2 SALA 201
44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

CNAE PRINCIPAL:

6920-6/01 Atividades de contabilidade

CNAE TRIBUTÁRIO: 6920-6/01 Atividades de contabilidade

DEMAIS CNAEs:

6319-4/00 Portais, provedores de conteudo e outros servicos de informacao na internet

6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contabil e tributaria

7020-4/00 Atividades de consultoria em gestao empresarial, exceto consultoria tecnica especifica

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Sujeito a Fiscalização Sanitária: NÃO

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 17/01/2023

Hora de Funcionamento: às

Emissão: 20/01/2023

Validade: 31/12/2023

Observações:

* Manter em lugar visível.



a287ee75542f0ed2bf0103f808adcfd4



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO JACUIPE
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.306.539/001-16	INÍCIO ATIVIDADE:	16/11/2004
NOME DO CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL SOLUCOES CONTABEIS LTDA	CNPJ / CPF	07121323000182
NOME DE FANTASIA			
ENDEREÇO	RUA JURACI MAGALHAES CENTRO	, 16	
CNAE-FISCAL	6920-6/01	Atividades de contabilidade	

DEMAIS CNAES

	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
	6920-6/01	Atividades de contabilidade
	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

DATA DE EMISSÃO: 20/01/2023		Assinatura / Carimbo (Órgão Expedidor)	
VALIDADE: 31/12/2023	Autenticidade		Retirar Cartão

Autenticação: 7a31c63ca1b5d8ba95e4eb097cd7a165c



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PATRIMONIAL SOLUCOES CONTABEIS LTDA
CNPJ: 07.121.323/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:14 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **3F9B.6805.9D00.2123**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.121.323/0001-82
Razão Social: AMECC ASSESSORIA MUNICIPAL E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
Endereço: R CORONEL ALMERINDO REHEM 126 SALA 1101/04 / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-768

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2023 a 21/02/2023

Certificação Número: 2023012300480583893916

Informação obtida em 25/01/2023 10:01:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMECC - SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.121.323/0001-82
Certidão n°: 3535771/2023
Expedição: 25/01/2023, às 10:03:44
Validade: 24/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMECC - SERVICOS DE CONTABILIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.121.323/0001-82, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230525611

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.121.323/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 20/01/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000091/2023

Emissão: 20/01/2023

Validade: 20/04/2023

PATRIMONIAL SOLUCOES CONTABEIS LTDA

CGA: 000.306.539/001-16

CNPJ: 07121323000182

CNAE: 6920-6/01

RUA JURACI MAGALHAES,16

ANDAR 2 SALA 201

CENTRO

44.245-000 - CONCEICAO DO JACUIPE - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



0022023000000910003009258



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

CONTRATO N° 03/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA E, DO OUTRO PATRIMONIAL SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA.

A Câmara Municipal de Esplanada - Ba, ente de direito público interno, com sede a Av. Mario Andreazza, 195, CEP 48.370-000, Centro, Esplanada (Ba), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.255.625/0001-46, neste ato representada por seu Presidente a Sra. Eliana Campos da Silva, inscrito no CPF n.º 782.513.035-91 e RG n.º 08.45.40.91-58 SSP/BA, residente e domiciliada no Loteamento dos Capuchinhos 265, Centro, Esplanada, Ba, CEP 48.370-000, doravante denominado abreviadamente CONTRATANTE, e do outro lado, a PATRIMONIAL SOLUÇÕES CONTABEIS LTDA, CNPJ SOB N.º 07.121.323/0001-82, com sede na Rua Juraci Magalhães, 16, 2 andar, Sala 201 Centro, Conceição do Jacuipe/Ba, CEP 44.245-000, representante Luiz Claudio Cafezeiro de Almeida, Brasileiro, Contador, CPF 242.279.005-49, RG 0243561660 SSP/BA, residente e domiciliado em Salvador, denominado CONTRATADA, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

Cláusula I - OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023, a ser ministrado na Av. Mario Andreazza, 195, CEP 48.370-000, Centro, Esplanada (Ba).

Cláusula II - FORMA DE EXECUÇÃO

O Curso iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023, compreendendo 16 horas aulas, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA o planejamento e a prestação dos serviços contratados.

Cláusula III - PREÇO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

Pelos serviços prestados referidos na Cláusula Primeira deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).

Cláusula IV - MULTA

§ 1º - A falta de pagamento de qualquer das parcelas implicará na atualização do seu valor pelo índice monetário aplicável à espécie, calculado proporcionalmente ao número de dias decorridos até a real e efetiva liquidação (pró-rata), além de multa de 2% (dois por cento) incidentes sobre o valor principal e 1% (um por cento) ao mês, a título de juros de mora.

Cláusula V - OBRIGAÇÕES

Qualquer conflito de interesse entre as partes não poderá suspender os direitos e obrigações recíprocas estipuladas neste contrato, especialmente o pagamento dos serviços postos à disposição do CONTRATANTE pela CONTRATADA, vínculo estabelecido com a assinatura do presente e a efetivação da matrícula.

Cláusula VI - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

São direitos da Contratante receber os serviços contratados, segundo as especificações das cláusulas contratuais, receber informações claras e precisas sobre a execução do contrato bem como proceder a fiscalização da sua execução; são direitos da Contratada receber o pagamento a tempo e modo contratados, ser comunicada, por escrito, dos atos e solicitações do CONTRATANTE relativas a este contrato.

Cláusula VII - RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido pelo acordo entre as partes; pela inadimplência de uma das partes, ou no caso de uma das partes ensejar a falta ao que foi aqui pactuado, de tal forma que não mais subsista condições para a manutenção do mesmo e pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem impossível o prosseguimento da execução do contrato.

Cláusula VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, à conta do elemento de despesa, em decorrência da seguinte programação:

I-Órgão/Unidade - 01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL

II-Projeto Atividade - 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

III- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

IV- Fonte de Recurso: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Cláusula IX- ALTERAÇÃO

As partes poderão alterar o presente instrumento através de termo aditivo, onde se observe as regras previstas na legislação específica, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento.

Cláusula X - VIGÊNCIA

O presente contrato terá o prazo de vigência de 27/01/2023 à 10/02/2023.

Cláusula XI- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Contrato é celebrado com base no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02/2023, DISPENSA nº 01/2023, em conformidade ao disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93..

Cláusula XII. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. José Luiz da Conceição Maciel, representante do CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

Durante a vigência deste contrato, o CONTRATADO deve manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

A atestação de conformidade da execução do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

Cláusula XIII. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito, mediante a apresentação de Nota Fiscal, liquidada até 30 (trinta) dias de sua apresentação, devidamente atestada pelo Executor do Contrato.

Nos casos de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos moratórios;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

A Nota Fiscal/Fatura deverá destacar:

a) base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do INSS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei 8.212/91, bem como a IN 971/09 - SRF;

b) base de cálculo, alíquota e o valor a ser retido do ISS, referente aos serviços realizados em atendimento à Lei Complementar 116/2003;

c) o valor do IRPJ e demais contribuições incidentes, para fins de retenção na fonte, de acordo com o art. 1º, § 6º da IN/SRF n.º 480/2004, ou informar a isenção, não incidência ou alíquota zero, e respectivo enquadramento legal, sob pena de retenção do imposto de renda e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

d) Para fins de incidência do ISS, a base de cálculo não poderá ser inferior a 50% (cinquenta) por cento, em contratos de consultoria e assessoria jurídica prestados pela Contratada.

Cláusula XIV - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a CONTRATANTE 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

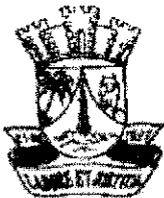
Cláusula XV - DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula XVI - FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Esplanada, Estado da Bahia, para solução de questões relativas a este Contrato, com expressa renúncia das partes a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

Esplanada-Ba, 27 de janeiro de 2023.

E. B. Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA
CONTRATANTE

[Signature]

PATRIMONIAL SOLUÇÕES CONTÁBEIS LTDA

CNPJ N.º 07.121.323/0001-82

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Alzira Geronimo dos
RG: 35.78004 748 SSP/BA
CPF: 033.272.815-30

Amilã Sousa dos Santos Silva
RG: 1364755076
CPF: 03198824540



ESTADODABAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo administrativo: 02/2023

Dispensa: 001/2023

Contrato: 03/2023

Espécie : Serviço

Resumo do Objeto : Prestação de serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023, a ser ministrado na Av. Mario Andreazza, 195, CEP 48.370-000, Centro, Esplanada (Ba).

Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa :

I-Órgão/Unidade - 01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL

II-Projeto Atividade - 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Contrato : R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Vigência do Contrato : De 27/01/2023 à 10/02/2023.

Assina Pela Contratante : ELIANA CAMPOS DA SILVA

Assina pela Contratada : LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA



ESTADODABAHIA **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Ministro Mário Andreazza, 195 - CEP: 48370-000
CNPJ: 13.255.625/0001-16 Telefax: (75) 3427-1363
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo administrativo: 02/2023

Dispensa: 001/2023

Contrato: 03/2023

Espécie : Serviço

Resumo do Objeto : Prestação de serviços educacionais para qualificação dos servidores, no curso que está sendo contratado: CURSO DE GESTÃO E IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC- Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com carga horária total 16 horas, iniciando-se em 27 de janeiro de 2023 e findando em 30 de janeiro de 2023, a ser ministrado na Av. Mario Andreazza, 195, CEP 48.370-000, Centro, Esplanada (Ba).

Modalidade : Dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Crédito da Despesa :

I-Órgão/Unidade - 01.01.01-CÂMARA MUNICIPAL

II-Projeto Atividade - 01.031.0001.2001- GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

III- Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Contrato : R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Vigência do Contrato : De 27/01/2023 à 10/02/2023.

Assina Pela Contratante : ELIANA CAMPOS DA SILVA

Assina pela Contratada : LUIZ CLAUDIO CAFEZEIRO DE ALMEIDA